



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa detalhar os elementos necessários à aquisição de equipamentos, acessórios de informática, materiais para reparos e manutenção, destinado a sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situado à Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 487, Tambiá e na Rua Barreto Sobrinho, 68, Tambiá, João Pessoa/PB. NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL LEI 10.520/2002, COM REGISTRO DE PREÇO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a aquisição de equipamentos, acessórios de informática, materiais para reparos e manutenção, devido a necessidade na Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, núcleos de atendimento, comarcas, varas, delegacias e outros locais onde são prestados serviços da DPPB.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 As especificações dos objetos estão contidas no **ANEXO I-A** deste Termo de Referência.

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 As aquisições serão realizadas de uma única vez, de acordo com a necessidade da Defensoria Pública, observando-se as demais disposições do presente Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

1. A licitação deverá ser realizada através do critério de menor preço global, com base nas estimativas contidas no **Anexo I- A**.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega. Os produtos devem conter número de identificação de registro do INMETRO ou ABNT, ressalvados aqueles que justificadamente estejam fora do campo de fiscalização do INMETRO, mediante justificativa do licitante, quando da apresentação das amostras.



7. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

7.1 Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pelo responsável por este Núcleo, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2 Quando da alteração de endereço da Defensoria Pública, a empresa ganhadora deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega dos insumos e execução do serviço.

7.3 O endereço de entrega do material é o que segue:
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá
João Pessoa/PB
CEP: 58020-540

8. PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

1. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;

2. Definitivamente, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de qualidade e quantidade dos materiais e se estes se encontram em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor ou fiscal previamente designada pela Administração para esse fim.

9.2 O fornecedor deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

9.3 A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao Núcleo de Material e Patrimônio.

9.4 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos por escrito à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.



9.5 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

10. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

10.1 Os materiais deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, salvo os comprovadamente considerados perecíveis, com menor prazo de validade.

11. FORMA COMO AS COMPRAS SERÃO SOLICITADAS

11.1 Os produtos a serem adquiridos serão solicitados através de email que será enviado para o destinatário que consta na proposta vencedora, contendo a Nota de Empenho, e a Ordem de Compra. O prazo para a entrega dos materiais começa a fluir a partir da data de envio do email de solicitação.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 Entregar o(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

12.2 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

12.3 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas neste termo, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou, a critério da Contratante, informar ao fornecedor que o mesmo está disponível para retirada, no mesmo prazo, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

13.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

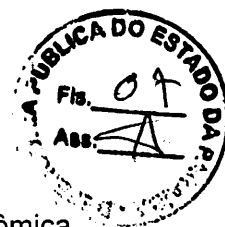
14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE.

14.2 O pagamento do objeto do contrato já executado será feito mediante a apresentação da nota fiscal. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o de estabelecimento da CONTRATADA.

14.3 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:

Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;



Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

14.4 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.

14.5 O pagamento será, preferencialmente, efetuado pela parcela do contrato que tiver sido executada e aceita, mediante a emissão de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

14.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14.7 Será retido na fonte o percentual de até 1,6% (um vírgula seis por cento), nos termos do art. 13, da Lei Estadual nº 7.947, de 22 de março de 2006, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011 e leis posteriores, a crédito do Fundo de Apoio ao Empreendedorismo – FAE (vinculado ao programa EMPREENDER PB), devendo constar na Nota Fiscal/Fatura o destaque do tributo a ser retido.

14.8 A CONTRATADA responderá pelos encargos fiscais, na execução deste contrato, pelo bem material diretamente vinculado e subordinado ao contrato, até sua efetiva entrega.

14.9 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os bens entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

14.10 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.

14.11 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$EM = I \times N \times VP$ e $I = (TX / 100) / 365$ Onde:

I = Índice de atualização financeira diária;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

14.12 Sempre que a CONTRATADA apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido à CONTRATADA para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto.

14.13 A CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o custo com postagem de ofício decorrente de devolução de nota fiscal ou outro documento idôneo correspondente. O valor a ser descontado será o correspondente ao custo de SEDEX (com aviso de recebimento) ao CEP da CONTRATADA, relacionado na tabela praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT junto à CONTRATANTE.

15. PENALIDADES

15.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, ajuízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

1. advertência;
2. multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
3. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
4. suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
5. declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar material cujo fornecimento tenha proposto.

15.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

15.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

16. PRAZO DE ENTREGA E CONSIDERAÇÕES GERAIS

16.1 O prazo Máximo de entrega será de 30 (Trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

16.2 No ato da entrega, a Defensoria Pública da Paraíba, emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando ao produto recebido, nos termos da Nota Fiscal;



16.3 O produto serão objeto de inspeção, tempo de inspeção que não poderá exceder 10 (dez) dias, que será realizada por técnico da DPPB.

16.4 Abertura das embalagens;

16.5 Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela empresa vencedora;

16.6 Colocação do produto em funcionamento;

16.7 Testes se for o caso.

16.8 Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade do produto com as especificações técnicas exigidas no Edital e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, a DPPB emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.9 O prazo máximo para substituição das mercadorias que não atenderem ao Edital e seus Anexos será de 10 (dez) dias úteis, contados da data da devolução. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis. Substituído o produto iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

16.9.1 Deverá a CONTRATADA apresentar no momento da entrega, documento que comprove a origem dos bens, se importados, e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de rescisão da execução do objeto e multa;

17. SERVIÇOS DE GARANTIA

17.1 O PERÍODO DE GARANTIA será aquele oferecido pela Empresa vencedora em sua Proposta Comercial, não poderá ser inferior a 01 (ano), documentação do fabricante comprovando que a garantia de 01 (ano) solicitada neste edital é prazo padrão do fabricante para o equipamento fornecido pela empresa contratada, considerando o exato modelo ofertado, ou, caso este prazo não seja o padrão do fabricante, deverá ser fornecida documentação, em nome da Defensoria Pública **que comprove a garantia do equipamento fornecido**, visando à complementação da garantia padrão do fabricante até o prazo de garantia deste;

17.2 O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á na data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

17.3 Os 60 (sessenta) dias iniciais do PERÍODO DE GARANTIA serão considerados como PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL;

17.4 Durante o PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL, caso o produto apresente defeito deverá ser substituído por outro completamente novo e com as mesmas características deste. Neste caso, dar-se-á início aos procedimentos e prazos estabelecidos nas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO;

17.5 A Empresa vencedora fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;



17.6 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima enquanto perdurar o PERÍODO DE GARANTIA;

17.7 Durante o período de garantia será de responsabilidade do fornecedor, sem ônus para a Defensoria Pública da Paraíba, prestar serviço de manutenção.

17.8 O tempo máximo de defeito tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não consiga o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

18. HABILITAÇÃO TÉCNICA

18.1 A proponente deverá apresentar catálogos, especificações técnicas, folders, dentre outros documentos que comprovem atender todas as características do objeto e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

19. LOCAL DE ENTREGA

19.1. O transporte dos equipamentos até o depósito do Setor de Tecnologia Informação da Defensoria Pública da Paraíba no endereço à Rua Walfredo Leal, 487 - Tambiá, em João Pessoa, PB.

João Pessoa, 15 de março de 2017.

Atenciosamente,

Maria Isabel Dantas de Queiroga

Sub-Gerente de TI



17.6 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima enquanto perdurar o PERÍODO DE GARANTIA;

17.7 Durante o período de garantia será de responsabilidade do fornecedor, sem ônus para a Defensoria Pública da Paraíba, prestar serviço de manutenção.

17.8 O tempo máximo de defeito tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não consiga o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

18. HABILITAÇÃO TÉCNICA

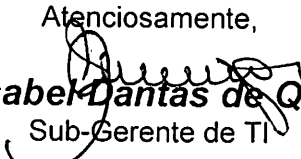
18.1 A proponente deverá apresentar catálogos, especificações técnicas, folders, dentre outros documentos que comprovem atender todas as características do objeto e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

19. LOCAL DE ENTREGA

19.1. O transporte dos equipamentos até o depósito do Setor de Tecnologia Informação da Defensoria Pública da Paraíba no endereço à Rua Walfredo Leal, 487 - Tambiá, em João Pessoa, PB.

João Pessoa, 15 de março de 2017.

Atenciosamente,


Maria Isabel Dantas de Queiroga
Sub-Gerente de TI



ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DE ITENS COM QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 1. PLACA MÃE 1. Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado. A comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal; 2. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform (TPM) versão 1.2, soldado à placa mãe. <u>Deverá ser fornecido software desenvolvido pelo mesmo fabricante dos equipamentos ofertados com suporte ao gerenciamento dos mecanismos de acesso ao equipamento entre outros;</u> 3. Deverá suportar a expansibilidade de memória para pelo menos 16 GB (dezesesseis gigabytes); 4. Deverá suportar a utilização de discos em estado sólido (SSD); 2. BIOS 1. A BIOS deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante dos equipamentos ou possuir direitos Copyrights; 2. A BIOS deverá ser implementada em memória “flash”, atualizável diretamente pelo Windows, 3. Deverá suportar senha de acesso a BIOS (Setup Password); 4. Deverá suportar senha de inicialização do equipamento (Power-On-Password); 5. Deverá suportar senha de Disco Rígido (Driver Lock ou HDD Lock); 6. Deverá possuir capacidade de habilitar/desabilitar	100

Quero

individualmente as portas USB;

7. A interface de configuração deverá possuir opção de exibição no idioma Português ou Inglês;

8. Deverá possuir tecnologia com suporte a restauração das configurações de BIOS de forma automática quando houver um eventual ataque de malware ou alguma falha de atualização;

9. Deverá suportar exportar as configurações da BIOS para uma unidade de armazenamento, no intuito de manter um backup ou até mesmo padronizar a configuração através do processo de importação em outro equipamento da mesma marca e modelo;

3. PROCESSADOR

1. Deverá possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos reais de processamento;

2. Clock real deverá ser de mínimo de 2,3 GHz (dois vírgula três gigahertz);

3. Suporte a "Turbo" para elevação da frequência conforme a necessidade;

4. Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits;

5. Deverá possuir bus de sistema (QPI/DMI3/UMI) de no mínimo 8 GT/s (oito gigatransfers por segundo), ou equivalente;

6. O processador deverá possuir suporte a tecnologias do tipo IOMMU, visando permitir que as máquinas virtuais hospedeiras possam usar diretamente periféricos como Interface de Rede, entre outros;

7. Deverá possuir memória cache total, mínima de 04 (quatro) Megabytes;

8. Suporte a instruções AES para aceleração de criptografia;

9. Deverá possuir controladora gráfica integrada;

10. O processador deverá ser pertencer a linha mais recente de comercialização disponibilizados pelo fabricante do mesmo;





4. MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY)

1. Deverá possuir memória mínima de 08 GB (oito gigabytes) instalada;
2. Deverá ser de no mínimo o padrão DDR4 de 2133 MHz;

5. SLOST PCI E PORTAS DE COMUNICAÇÃO

1. Deverá possuir no mínimo 06 (seis) portas USB 3.0, sendo ao menos 02 (duas) portas localizadas na parte frontal do equipamento. Não será permitido uso "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas;
2. 01 (uma) saída de vídeo padrão VGA "on-board" e 01 (uma) Display Port "on-board";
3. Conectores multimídia divididos em 01 (um) Mic-in e 01 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;
4. 01 (uma) porta RJ-45, para conexão de rede Gigabit Ethernet;

6. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

1. Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido híbrido com capacidade mínima de 1 TB (um terabyte), padrão SATA 6.0, velocidade de rotação de no mínimo 5400 RPM;

7. INTERFACE DE VÍDEO

1. Deverá possuir 01 (uma) controladora gráfica integrada, com no mínimo 512 MB, podendo ser compartilhada com a memória principal e com suporte a utilização de pelo menos 02 (dois) monitores ao mesmo tempo.
2. Deverá possuir suporte para DirectX 12 e OpenGL 4.4;
3. Deverá suportar no mínimo resolução de 1920 x 1080 pixels, modo digital, 60Hz (sessenta hertz);

8. PLACA DE REDE

1. Conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe;
2. Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps



em modo Full-duplex;

3. Deverá possuir tecnologia WOL (Wake-up On LAN);

4. Deverá possuir tecnologia PXE, para realizar instalação remota através da rede;

9. INTERFACE DE SOM

1. Possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno com potência mínima de 1 Watts;

10. TECLADO

1. Deverá ser fornecido 01 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II;

2. Conector tipo PS/2 ou USB;

11. MOUSE

1. Tipo Laser;

2. Resolução de no mínimo 1000 dpi;

3. O tipo de conexão deverá ser PS/2 ou USB;

4. Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";

12. GABINETE

1. Gabinete deverá ser do tipo USDT "Ultra Small Desktop" ou USFF "Ultra Small Form Factor" ou DM "Desktop Mini", ou similar, desde que possua no máximo 1.300 cm³;

2. O gabinete deverá possuir suporte a furação VESA 75 mm ou 100 mm para encaixe atrás do monitor. Caso a furação não seja nativa, deverá ser fornecido adaptador fabricado pelo mesmo fabricante dos equipamentos ofertados;

13. ALIMENTAÇÃO

1. Deverá possuir fonte de alimentação com chaveamento automático 110/220, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado;



2. Deverá possuir no máximo 100 Watts;
3. A fonte deverá ter no mínimo 85% de eficiência;

14. SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA

1. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo;
2. Deverá possuir ferramentas de diagnóstico e/ou verificação de desempenho do disco rígido e memória independentemente da inicialização do sistema operacional;
3. O equipamento deverá estar preparado para permitir acesso remoto via hardware, através de conexão TCP/IP, à interface gráfica do microcomputador (KVM over IP), com controle total de teclado, monitor e mouse, independente do estado, tipo e versão do sistema operacional instalado no microcomputador ofertado, com controle remoto total da BIOS e visualização das telas de POST e telas gráficas do sistema operacional;

15. SISTEMA DE RECUPERAÇÃO

1. Deverá possuir integrado sistema de recuperação desenvolvido pelo fabricante dos equipamentos com pelo menos as seguintes funcionalidades:
2. Possibilidade de restauração da imagem de disco padrão de fábrica;
3. Possibilidade de realização de backups de dados;

SISTEMA OPERACIONAL

1. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional **Microsoft Windows 10 Professional 64 bits** ou superior, pré-instalado;
2. Deverá ser possível a realização de **Downgrade para o Microsoft Windows 7 Professional 64 bits**;
3. O regime de licenciamento deverá ser do tipo OEM;

17. SOFTWARES

1. Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software (s) desenvolvido (s) pelo fabricante do

Imu



equipamento ou homologados pelo menos com suporte a/ao:

2. Efetuar download de atualizações de drivers e validação de garantia;
3. Gerenciamento das credenciais e mecanismos de acesso ao equipamento;
4. Utilização dos recursos de gravação disponibilizados pela unidade óptica;
5. Montagem de unidades de discos virtuais;

18. DOCUMENTAÇÃO

1. Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;
2. A proposta técnica, deverá obrigatoriamente ser confeccionada em uma tabela indicando o datasheet/documento de comprovação da característica técnica e a página;

19. CONDIÇÕES GERAIS

1. Todos os componentes como: teclado, mouse, monitor, deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ou fabricados em regime de OEM com declaração para os mesmos;
2. O microcomputador, teclado e mouse devem permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;

20. CERTIFICAÇÃO

1. **Certificação PPB:** Processo Produtivo Básico para o modelo de equipamento;
2. **Emissão de Ruídos:** O equipamento deverá possuir a certificação ISO 7779 e ISO 9296, onde comprova que o equipamento não ultrapassa os limites estabelecidos de ruídos. Para comprovação desta exigência será aceito documento emitido pelo "IT ECO DECLARATION" ou equivalente;
3. **Meio Ambiente:** O equipamento deverá ter certificado EPEAT na categoria GOLD, para o país que o mesmo estiver sendo fabricado. A comprovação será efetuada através de

Deming



consulta ao site <http://ww2.epeat.net/publicsearch.aspx>

4. **Compatibilidade:** O equipamento deverá constar no Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 7, 8 e 10 (todos x64). A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento HCL da Microsoft emitido especificamente para o modelo ofertado, devendo ser obtida dentro do grupo "Systems", no site <https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/lpl/>

5. **Consumo de Energia:** O equipamento ofertado deverá estar listado no site do Energy Star;

21. DOCUMENTAÇÃO

1. Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;
2. A proposta técnica, deverá obrigatoriamente ser confeccionada em uma tabela indicando o datasheet/documento de comprovação da característica técnica e a página;

22. CONDIÇÕES GERAIS

1. Todos os componentes como: teclado, mouse, monitor, deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ou fabricados em regime de OEM com declaração para os mesmos;
2. O microcomputador, monitor, teclado e mouse devem permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;

23. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

1. O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses "on-site" do fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local;
2. A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função;
3. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados

[Assinatura] 7



devem estar disponíveis no site do fabricante dos equipamentos (Marca, Modelo e Formato de Equipamento)

4. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar url para comprovação) que faça a validação da garantia do equipamento através da inserção do número de série do equipamento;

5. A empresa licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante do equipamento proposto, direcionada a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, onde conste:

1. O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante;
2. Que o licitante é revenda autorizada dos produtos de sua fabricação;
3. Que possui central telefônica “própria” para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800);
4. Que possui site na internet disponibilizando atualizações de drivers para o equipamento proposto;
5. Que os equipamentos propostos possuem assistência técnica credenciada pelo fabricante na região do órgão, informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia;

Que o equipamento foi projetado para o uso corporativo;

MONITOR

1. Deverá ser do tipo LED IPS
2. Deverá possuir no mínimo 21,5” (vinte e uma vírgula cinco) polegadas;
3. Deverá possuir formato 16:9 ou 16:10;
4. Deverá suportar resoluções mínimas de 1920 x 1080 pixels à 60Hz;
5. Deverá possuir 01 (um) conector de entrada de sinal analógico de 15 pinos D-sub (VGA). 02 (dois) conectores de



entrada digitais, sendo 01 (um) DVI e outro DisplayPort;

6. Deverá possuir contraste mínimo de 1000:1;

7. Deverá possuir brilho mínimo de 250 nits (cd/m2);

8. Tempo de resposta de no máximo 8ms;

9. Deverá possuir consumo de energia de no máximo 32 Watts;

10. O monitor deverá suportar nativamente pelo menos o ajuste:

1. Inclinação (-5 à 15° - Vertical);

2. Ajuste de altura (10 cm);

3. Rotação/Pivot (90°);

11. Deverá ser encaminhado pelo menos 01 (um) cabo para conexão analógica VGA e 01 (um) cabo para a conexão digital do tipo DisplayPort;

12. O monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou fabricado em regime OEM;

13. O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses "on-site" do fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local;

14. A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função;

15. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar url para comprovação) que faça a validação da garantia do equipamento através da inserção do número de série do equipamento;

16. A empresa licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante do equipamento proposto, direcionada a <Defensoria Pública do Estado da Paraíba>, onde conste:

1. O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante;

2. Que o licitante é revenda autorizada dos



produtos de sua fabricação;

3. Que possui central telefônica “própria” para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800);

4. Que os equipamentos propostos possuem assistência técnica credenciada pelo fabricante na região do órgão, informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia;

5. Que o equipamento foi projetado para o uso corporativo

NOTEBOOK

1. PLACA MÃE

1. Placa-mãe projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;

2. Possuir Chip de segurança e criptografia de acesso, padrão TPM 1.2 ou superior, acompanhado de todos os softwares necessárias à sua integração com o Sistema Operacional e com sistema de leitura de impressão digital;

3. Suporte a expansão de memória para no mínimo 16 GB (dezesesseis gigabytes), padrão DDR3 de 1600 MHz, ou superior;

4. A placa mãe deverá suportar a utilização de discos em estado sólido (SSD):

2. BIOS

1. A BIOS deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;

2. A interface de configuração deve possuir opção de exibição no idioma Português ou Inglês;

3. Implementada em memória “flash”, atualizável diretamente pelo microcomputador;

200

4. Suportar senha de acesso a BIOS;
5. Deverá possuir funcionalidade de resetar as configurações para o modo padrão de fábrica;
6. Deverá suportar senha de HD, do tipo “Driver Lock” ou “HDD Lock”, para proteção dos dados;
7. Sempre que o equipamento for inicializado deve ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador;

3. PROCESSADOR

1. Processador com pelo menos 04 (quatro) threads;
2. Clock real mínimo de 2,3 GHz (dois vírgula três gigahertz);
3. Deverá possuir suporte a elevação do Clock de forma automática, quando houver a necessidade de uma maior performance;
4. Tecnologia de fabricação de no máximo 28nm (vinte e oito nanômetros);
5. Memória cache de no mínimo 3 MB (três megabytes);
6. Suporte a instruções AES para aceleração de criptografia;
7. O processador deverá possuir suporte a tecnologias do tipo IOMMU, visando permitir que as máquinas virtuais hospedeiras possam usar diretamente periféricos como Interface de Rede, entre outros;
8. Deverá possuir controladora de vídeo integrada ao processador, com suporte aos padrões: DirectX 12 e OpenGL 4.4, ou versões posteriores;
9. O processador deverá ser pertencer a linha mais recente de comercialização disponibilizados pelo fabricante do mesmo.

4. MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY)

1. Deverá possuir a capacidade mínima de 04 GB (quatro gigabytes) instalada;

4. Suportar senha de acesso a BIOS;
5. Deverá possuir funcionalidade de resetar as configurações para o modo padrão de fábrica;
6. Deverá suportar senha de HD, do tipo "Driver Lock" ou "HDD Lock", para proteção dos dados;
7. Sempre que o equipamento for inicializado deve ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador;

3. PROCESSADOR

1. Processador com pelo menos 04 (quatro) threads;
2. Clock real mínimo de 2,3 GHz (dois vírgula três gigahertz);
3. Deverá possuir suporte a elevação do Clock de forma automática, quando houver a necessidade de uma maior performance;
4. Tecnologia de fabricação de no máximo 28nm (vinte e oito nanômetros);
5. Memória cache de no mínimo 3 MB (três megabytes);
6. Suporte a instruções AES para aceleração de criptografia;
7. O processador deverá possuir suporte a tecnologias do tipo IOMMU, visando permitir que as máquinas virtuais hospedeiras possam usar diretamente periféricos como Interface de Rede, entre outros;
8. Deverá possuir controladora de vídeo integrada ao processador, com suporte aos padrões: DirectX 12 e OpenGL 4.4, ou versões posteriores;
9. O processador deverá ser pertencer a linha mais recente de comercialização disponibilizados pelo fabricante do mesmo.

4. MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY)

1. Deverá possuir a capacidade mínima de 04 GB (quatro gigabytes) instalada;

[Assinatura]



2. Devera suportar o padrão DDR3 de 1600 MHz;

3. Deverá suportar configurações de Dual-Channel para máxima configuração de memória;

5. INTERFACES

1. Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0;

2. 01 (uma) saída de vídeo padrão VGA com conector DB-15 (Para os casos em que for ofertado portas do tipo "mini", adaptadores para as mesmas deverão vir acompanhados.)

3. 01 (uma) saída de vídeo padrão DisplayPort ou HDMI (Para os casos em que for ofertado portas do tipo "mini", adaptadores para as mesmas deverão vir acompanhados.)

4. Portas multimídia stereo divididos em 01 (uma) de Line-out ou fone de ouvido e 01 (uma) entrada para microfone, sendo aceita porta combo (Line-in/Line-out);

5. 01 (uma) porta RJ-45, para conexão Gigabit Ethernet;

6. 01 (um) leitor de cartão de memória com suporte a SD,

7. Todas as portas e interfaces devem estar integrados ao gabinete

6. CÂMERA

1. Possuir no mínimo 720p;

2. Suportar a realização de vídeo-conferência;

7. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

1. 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB (quinhentos Gigabytes), padrão Serial ATA velocidade de rotação mínima de 7200 RPM (sete mil e duzentas rotações por minuto), e suporte a tecnologia NCQ (NativeCommandQueuing);

2. Deverá possuir tecnologia específica para proteção do disco rígido parqueando a unidade e parando os pedido de E/S, sob qualquer das seguintes condições:

1. O utilizador deixa cair o computador;
2. O utilizador desloca o computador com o ecrã fechado, enquanto o computador está a ser alimentado por bateria;

8. INTERFACE DE VÍDEO

1. Deverá possuir 01 (uma) controladora gráfica com no mínimo 512 MB (Quinhentos e doze megabytes) de memória, podendo ser compartilhada com a memória principal;
2. Deverá possuir compatibilidade com os padrões DirectX 12 e OpenGL4.4;
3. Deve suportar no mínimo a resolução de 1366x768 pixels;
4. Deverá suportar no mínimo uma resolução de 2560x1600 pixels na conexão DisplayPort/HDMI;

9. TELA

1. A dimensão da tela deverá ser de no máximo 14"
2. Deverá ser do tipo LED e suportar no mínimo a resolução 1366 x 768 pixels;
3. Deverá possuir características do tipo anti-reflexiva;

10. CONECTIVIDADE

1. 01 (uma) Interface de rede RJ45 com as seguintes características mínimas:

1. Suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps em modo full-duplex (dobro), com auto-negociação de velocidade e integrada à placa-mãe;
2. Possuir tecnologia WOL (Wake-up On LAN);
3. Possuir tecnologia PXE para realizar instalação remota através da rede;

2. 01 (uma) interface de rede sem fio (Wi-Fi), integrada ao

[Assinatura]



equipamento com as seguintes funcionalidades:

1. Uma antena de alta eficiência integrada;
2. Suporte aos padrões 802.11 a/b/g/n/ac;
3. Possuir dispositivo integrado de Bluetooth v4.0;

11. INTERFACE DE SOM

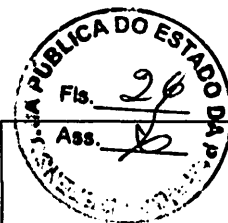
1. Interface de som, "on-board";
2. Possuir dois microfones integrados ao gabinete;
3. Deverá possuir 02 (dois) alto-falantes (speakers) integrados;

12. TECLADO E MOUSE

1. O equipamento deverá possuir mouse do tipo Touchpad eletrostático ou Point Stick;
2. O mouse deverá possuir 02 (dois) botões de seleção;
3. Padrão ABNT II, com teclas e botões específicos para:
 1. Ativar e desativar a placa de rede sem fio;
 2. Função Mute;

13. ALIMENTAÇÃO

1. Bateria de Lítion Íon, com pelo menos 4 (quatro) células, com autonomia mínima de 6 (seis) horas;
2. O equipamento deve vir acompanhado de um adaptador externo para carregar a bateria e permitir o funcionamento do equipamento durante o processo de carga com um cabo de conexão de no mínimo 1,5 (um vírgula cinco) metros;
3. O adaptador externo deverá suportar alimentação AC/DC, 110/220 volts, com seleção automática de tensão;
4. A tensão de saída do adaptador deverá ser compatível com a tensão de entrada suportada pelo notebook;
5. O cabo de alimentação deverá estar de acordo com o novo



padrão de tomada NBR 14136;

14. ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS

1. O teclado deve ser resistente a derramamento de líquidos;
2. Peso máximo de 1.75 Kg;

15. SEGURANÇA

1. O equipamento ofertado deverá possuir Sensor Biométrico de Impressão digital integrado ao seu gabinete;
2. Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2, integrado à placa mãe que inclua software de configuração e integração com login do Windows;
3. O gabinete deverá possuir um local para fixação de trava do tipo "Security lock" ou "Kesingtonlock";

16. MALETA OU MOCHILA

1. O equipamento deverá vir acompanhado de maleta ou mochila fabricada em couro, nylon ou poliéster;
2. Para fins de melhor acomodação, a maleta ou mochila deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado;

17. SISTEMA DE GERENCIAMENTO E DIAGNOSTICO

1. O equipamento deverá possuir ferramentas para teste e diagnostico de componentes como processador, bateria, teclado, disco rígido e memória antes de inicializar o sistema operacional;
- 2.

18. SOFTWARES

1. O equipamento deverá ser entregue com o **Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits**, pré-instalado, em português do Brasil;
2. Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a efetuar download de atualizações de drivers, consultar vigência de garantia entre outros;

19. DOCUMENTAÇÃO

1. Acompanhar documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM;
2. Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declarações disponibilizados pelo próprio fabricante;

20. CERTIFICAÇÕES

1. **Certificação PPB** - Processo Produtivo Básico;
2. O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 7, 8 e 10 (Todos x64). A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado, devendo ser obtida dentro do grupo "Systems", no site ;
3. O equipamento ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com a Norma IEC/EN 60950, ou sua equivalente Norma NBR 10842, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais plásticos;
4. O equipamento deverá ter certificado EPEAT GOLD para o país em que o mesmo for fabricado, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente;

21. GARANTIA E SUPORTE

1. O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses "on-site" do fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local;
2. A bateria deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses balcão;
3. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar url para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do

[assinatura]

equipamento;

4. Atualização corretiva dos softwares fornecidos, obtidos diretamente do site do fabricante do hardware;

5. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet;

6. Manutenção corretiva de hardware, com substituição de qualquer componente que apresente defeito por outro original do fabricante;

7. Orientação remota, por telefone, e-mail e páginas na internet, sobre operação dos equipamentos e suporte para configuração;

8. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet;

9. A empresa licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante do equipamento proposto, direcionada a <NOME DO ÓRGÃO>, onde conste:

1. O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante;

2. Que o licitante é revenda autorizada dos produtos de sua fabricação;

3. Que possui central telefônica “própria” para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800);

4. Que possui site na internet disponibilizando atualizações de drivers para o equipamento proposto;

5. Que os equipamentos propostos possuem assistência técnica credenciada pelo fabricante na região do órgão, informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços gratuitos de manutenção, durante o período de garantia;

6. Que o equipamento foi projetado para o uso corporativo;

[Assinatura]

4	SCANNER DE MESA DIGITALIZAÇÃO Scanner compacto de mesa com alimentador automático de documentos e tecnologia CCD ou CMOS. Sensor de Captura:Tecnologia CCD ou CIS(CMOS) Modo de Digitalização: Preto e branco, Cinza e Colorido Tamanho máximo de documento:A4 duplex em única passagem Tamanho mínimo de documento:52 x 74mm Volume diário de digitalização: 2.000 folhas por dia Resolução de saída:150dpi a 1.200dpi Velocidade de Digitalização:25ppm/ 50ipm em 300dpi colorido Capacidade do Alimentador:50 folhas Gramatura dos Documentos:Entre 50 g/m² até 209 g/m² no AAD Sistema de separação do AAD:Através de Break Roller Detecção de múltipla alimentação:Através de sensor ultrasônico Fonte de iluminação:LED Interface: USB 2.0 e Wi-Fi ou LAN. Pode ser aceito adaptador adicional para conexão Wi-Fi ou RJ-45. Drivers:TWAIN ou Proprietário Sistema Operacional:Windows 7 ou superior Recursos de software: Alinhamento e recorte automático da imagem Orientação automática do documento baseada no conteúdo; Detecção automática de documentos coloridos e/ou preto e branco; Remoção automática de imagens de documentos em branco; Geração automática de formatos: PDF, PDF pesquisável, PDF/A, JPEG, DOC, XLS, PPT Deverá possuir garantia de 12 (doze) meses b O licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante dos equipamentos ofertados destinada especificamente para o processo licitatório em questão, comprovando estar apto para comercializar os produtos de sua fabricação.	100
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR 16.FUNCIONALIDADES 1. O equipamento deve imprimir a cores e em preto e branco, copiar em cores, digitalizar em cores e enviar/receber fax; 2. Deverá possuir painel do tipo LCD, ou similar, colorido, com sensibilidade ao toque, com no mínimo 4 (quatro) linhas ou no mínimo 3" (três polegadas); 17.TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO 1. Deverá ser do tipo Laser Color; 18.PROCESSADOR E MEMÓRIA 1. Deverá possuir processador com clock de no mínimo 600 (seiscentos) MHz; 2. Deverá possuir no mínimo 128 MB (cento e vinte e oito megabytes) de memória RAM instalada;	04

19. DESEMPENHO E QUALIDADE

1. Deverá possuir “velocidade de impressão monocromática” mínima de 15 ppm (quinze páginas por minuto) e “velocidade de cópia monocromática” mínima de 15 cpm (quinze cópias por minuto), considerando o papel tamanho A4 ou Carta;
2. Deverá possuir “velocidade de impressão colorida” mínima de 4ppm (quatro páginas por minuto) e “velocidade de cópia colorida” mínima de 4 cpm (quatro cópias por minuto), considerando o papel tamanho A4 ou Carta;
3. Tempo de impressão da primeira página igual ou inferior a 18 (dezoito) segundos;
4. Deverá suporta a resolução de impressão de 600x600 dpi;
5. Deverá possuir ciclo de trabalho mensal de no mínimo 20.000 (vinte mil) páginas;
6. Deverá suportar impressão e cópia frente e verso de forma manual;

20. FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO

1. Deverá possuir resolução de digitalização de no mínimo 1200 dpi;
2. Deverá suportar digitalização para pelo menos os seguintes formatos: PDF, JPG, PNG, TIFF entre outros;
3. Deverá possuir recurso para digitalizar para pelo menos digitalizar para e-mail;

21. FUNÇÃO DE CÓPIA

1. Deverá possuir resolução de cópia de pelo menos 300 x 300 dpi;
2. Deverá suportar dimensionamento de 25% a 400%;

22. FUNÇÃO DE FAX

1. Deverá possuir velocidade de transmissão de fax (por folha) de no máximo 4 (quatro) segundos;
2. Deverá possuir memória suficiente para armazenar ao

[assinatura]

menos 500 (quinhentas) páginas;

23. COMPATIBILIDADE

1. Compatível com sistemas operacionais: Microsoft Windows (10, 8, 7) versões x86 e x64; Linux; MAC OS;

24. MANUSEIO DO PAPEL

1. Deverá possuir suporte aos papeis A4, A5 e A6;
2. Deverá suportar gramaturas de 60 a 120 g/m²;
3. O somatório das bandejas de entrada deverá possuir capacidade mínima para 150 (cento e cinquenta) folhas;
4. Deverá possuir bandeja de saída com capacidade mínima para 50 (cinquenta) folhas;
5. Deverá possuir um alimentador automático do tipo ADF, com suporte a pelo menos 30 (trinta) folhas;

25. CONECTIVIDADE

1. Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão USB de alta velocidade;
2. Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão Fast Ethernet;
3. Deverá possuir 01 (uma) Interface de conexão Wireless (Compatível com 802.11 b/g/n);
4. Todas as interfaces devem ser internas, do próprio fabricante e ativas simultaneamente;

26. CONSUMO DE ENERGIA

1. Deverá suportar tensão de alimentação de 110 VAC - 127VAC;
2. Deverá ser fornecido 01 (um) cabo de alimentação;

27. SUPRIMENTO

1. Deverá ser entregue com suprimento inicial para impressão de no mínimo 1.000 (mil) páginas. Essa quantidade pode ser

[Assinatura]



atingida adicionando cartuchos novos e originais;

2. Havendo outros consumíveis (unidades de imagem, kit fusor, cilindro, etc), estes deverão ser fornecidos levando em consideração a possibilidade de impressão de pelo menos uma vez a capacidade total do ciclo mensal da impressora ofertada;

28. DOCUMENTAÇÃO

1. Todas as especificações do equipamento proposto devem ser comprovadas através de folders descritos, catálogos, manuais do produto e/ou páginas impressas do site do próprio fabricante onde conste a URL do site para fins de comprovação;

29. GERENCIAMENTO

1. Deverá ser fornecido junto ao equipamento ou disponibilizado para download gratuito, software de gerenciamento de dispositivos de impressão conectados em rede, com recursos de configuração remota, monitoração de status em tempo real através do protocolo SNMP, coleta de dados sobre nível de suprimentos, contadores de páginas e mecanismo de geração de relatórios avançados pré-definidos.

30. GARANTIA E SUPORTE

1. O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;

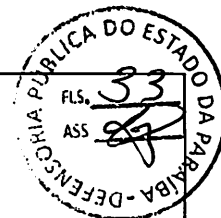
1. ESTABILIZADOR DE 1500 W

1. **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Eficiência (rendimento) de, no mínimo, 93%; Tipo de microprocessador "RISC/FLASH" ou "CISC/FLASH" ou "DSP"; Função de Amostragem True RMS.

2. **CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA:** Tensão nominal de entrada com seleção automática (sem interferência do usuário) para as tensões de 115 Volts/127 Volts ou 220 Volts; Frequência nominal de entrada de 60 Hz; Tolerância na faixa de tensão de entrada em, no mínimo, $\pm 15\%$, ou seja, entre 98 Volts ~ 253 Volts de acordo a voltagem pré-selecionada; Corrente nominal de entrada de, no mínimo, 14A para tensão de 115 Volts e 7A para tensão de 220 Volts; Tipo de conexão de entrada via cabo de

6

300



alimentação padrão NBR 14136:2002.

3. **CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA:** Tensão nominal de saída monofásica - para a voltagem de 115 Volts; Potência nominal ativa com capacidade de, no mínimo, 1500 Watts; Potência nominal aparente com capacidade de, no mínimo, 1500 Volt-Âmpere; Variação admissível de tensão na saída de, no máximo, $\pm 6\%$; Frequência nominal de saída de 60 Hz; Distorção harmônica total (THD) com carga resistiva: não introduz; Tempo de resposta de tensão na saída de, no máximo, 03 (três) ciclos de rede; Tipo de conexão de saída de, no mínimo, 06 (seis) tomadas no padrão NBR 14136:2002.

4. **CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO DE ELÉTRICAS:** Proteção por meio de fusível de, no mínimo, 1F x 12A em tensão de 250 Volts; Proteção eletrônica contra sobrecarga com desligamento automático na saída; Proteção contra surtos e picos de tensão com varistor (fase-neutro); Possuir no mínimo 8 estágio de regulação; Proteção contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearme automático na saída; Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Proteção com filtro de linha.

5. **ASPECTOS CONSTRUTIVOS:** Gabinete Metálico com painel frontal em plástico antichamas; Chave liga/desliga embutida no gabinete; LEDs localizados no painel frontal do gabinete com indicação das condições de funcionamento da rede elétrica no status normal, alta crítica e baixa crítica.

6. **CARACTERÍSTICAS AMBIENTAL:** Temperatura de operação de, no mínimo, 0 a 40°C.

7. **CONFORMIDADE E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação dos equipamentos. Todas as exigências técnicas deverão ser comprovadas por meio de folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que os mesmos estejam disponíveis no site oficial do fabricante de domínio público, sem a utilização de quaisquer artifícios de endereçamento de link. Todas as documentações exigidas neste item asseguram maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos equipamentos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório.

CONDIÇÕES DE GARANTIA: Garantia do fabricante contra defeitos por



	período de 12 (doze) meses. Durante este período qualquer falha deverá ser reparada em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, por meio de reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site); Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; As exigências de garantia deverão ser comprovadas através de folder ou catálogo da rede credenciada ou na ausência destes por meio de documento oficial do fabricante direcionado a contratante para o referido processo.	
7	BATERIA SELADA Bateria para Nobreak Tensões: Estacionária 12V 7ª 12v/7ah. De descarga: 1,75V / elemento ou 10,5V. Carga Constante: 13.5V/13.8V. Carga Eventual: 14.5V/15.0V. Corrente Inicial de Carga: 2.16ª Bateria chumbo-ácida regulada por válvula - VRLA. Tecnologia AGM com eletrólito absorvido. Livre de Manutenção. Vaso em resina ABS especial com elevada resistência mecânica. Opera em larga faixa de temperatura: -15 a 50°C. Maior expectativa de vida. Menor taxa de auto descarga. Apresenta alta performance em elevadas taxas de descarga. São projetadas para não permitir a liberação de gases nocivos à saúde. A quantidade de gases exalada é desprezível. Podem ser utilizadas conjugadas com outros equipamentos. Pode ser utilizada em diversas posições. Permite uma instalação simples e otimizada. Atende o guia EUROBAT. São seguras para o transporte aéreo (IATA-A67). DIMENSÕES: Comprimento 151mm, Largura 65mm, Altura com terminais 99mm. Terminais: FAST-ON (T1) de 4,2mm., garantia 12 meses.	20
8	HD EXTERNO, 1TB, 7200 RPM, CONECTIVIDADE USB 2.0, FIREWIRE E SATA, COR PRETA.	5
9	HD EXTERNO 2TB, PORTABLE, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO 48 MBPS, USB 3.0.	5

Quinty

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
10	ADAPTADORES PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS COM PLUGUE ANTIGO TRIPOLAR EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO ABNT, COM PLUGUE TRIPOLAR, MODELO ANTIGO PADRÃO NOVO ENTRADA (TOMADA) PADRÃO NOVO TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL, CONSUMO MÁXIMO TENSÃO DE ENTRADA 127V~1.270W; TENSÃO DE ENTRADA 220V~2.200W.EM TERMOPLÁSTICO E PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE.	50
11	ALICATE BICO MEIA CANA 6"CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 VOLTS	5
12	ALICATE DE CORTE TRANSVERSAL CABEÇA POLIDA, CABOS COM CAPAS DE COMPONENTES MÚLTIPLOS COM GUMES PARA FIO MACIO E SEMI-DURO SEM FACETA, PARA O CORTE DE SUPERFÍCIES IGUAIS GUMES ADICIONALMENTE TEMPERADOS INDUTIVAMENTE, DUREZA DOS GUMES APROX. 58 HRC MOLA DUPLA DE BAIXO ATRITO PARA UMA ABERTURA MACIA E UNIFORME ARTICULAÇÃO DE PRECISÃO DE ENCAIXE DE PASSAGEM.BOA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM SEM AVARIAS NO CIRCUITO ELÉCTRICO POR PEÇAS DE CROMO SOLTA. AÇO ESPECIAL PARA FERRAMENTAS, DE QUALIDADE EXTRAORDINÁRIA, FORJADO E TEMPERADO EM ÓLEO.	5
13	ALICATE PARA CRIMPAR HT2810R CAT 6 FERRAMENTA COM 8.5' (215MM). CATRACA PARA CRIMPAR CONECTOR MODULAR PLUG RJ45 (8X8) CAT.6 BLINDADO E RJ11 + RJ12 (6X2 / 6X4 / 6X6) CRIMPAR RJ45, RJ11, RJ12 CAT6 BLINDADO. MODELO PARA USO PROFISSIONAL HT-2810-R. CORTA E DECAPA O CABO LAN.	5
14	CABO USB A-MACHO X A-FÊMEA COM FUNÇÃO DE EXTENSÃO USB. QUE CONECTE UM DISPOSITIVO NA CONEXÃO FÊMEA E UTILIZE A CONEXÃO MACHO PARA LIGAR AO COMPUTADOR.COMPATÍVEL COM USB 1.1 - 2.0 - 3.0. COM FILTRO - COR PRETO- COMPRIMENTO 3 M.	20
15	CABO UTP CAT5E 24 AWG UTILIZADO PARA CONEXÕES DE REDE, HOMOLOGADO PELA ANATEL E ANTI-CHAMAS. CABO DE REDE CAT5 E ANTI-CHAMAS CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO DIÂMETRO: 0,45 MM CAIXA FECHADA COM 305 METROS DE CABO COR AZUL.	100
16	CONECTOR RJ 45 PARA TIPO DE CABO U/UTP DIAMETRO DO CONDUTOR 26 a 22 MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFORO COM 50 COM 50μIN (1,27M) DE OURO E 100μIN (2,54M) DE NÍQUEL TERMOPLÁSTICO NÃO A CHAMA UL 94V-0 EM TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO.	1500

17	FERRO DE SOLDA 60W TS-60.TEMPERATURA MÁXIMA 410°C RESISTÊNCIA DE NÍQUEL-CROMO. PONTA ROSQUEÁVEL E INTERCAMBIÁVEL ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS AC. COMPRIMENTO 210 MM FERRO DE SOLDA TS-60. POTÊNCIA DE 60 WATTS - TEMPERATURA MÁXIMA 410°C. RESISTÊNCIA DE NÍQUEL-CROMO - PONTA ROSQUEÁVEL E INTERCAMBIÁVEL - ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS AC - COMPRIMENTO 210 MM. ‘	02
18	FILTRO DE LINHA PADRÃO NOVO E SAIDA PADRÃO NOVO COM TOMADA FILTRO DE LINHA 20AMP COM CABO 2 COR: PRETO CORRENTE: 10ª COM 6 TOMADAS.TENSÃO BIVOLT. PADRÃO BRASILEIRO.COMPRIMENTO DO CABO PELO MENOS 1,5M.TIPO DE CABO: H05VV-F 3X0,75MM² VDE.	80
19	FITA ISOLANTE PRETO-FABRICADA EM PVC ANTI-CHAMAS, COM ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA IDEAL PARA UNIÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA ISOLAÇÃO, SEM RISCO DE CHOQUES ELÉTRICOS.DIMENSÕES-19 MM X 20 M (COMPRIMENTO) X 0,13 MM ESPESSURA.	30
20	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W, 110V OU 220V, FREQUÊNCIA 60 HZ, MANDRIL ENTRE 11 E 14MM COM CHAVE, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, COM VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL, VELOCIDADE MÍNIMA ENTRE 0 E 2.700 RPM, IMPACTOS POR MINUTO MÍNIMO ENTRE 0 E 40.000 IPM, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, BOTÃO TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS, MANUAL EM PORTUGUÊS, COM MALETA PARA GUARDA DO EQUIPAMENTO.	2
21	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO, COM 08 PEÇAS. SENDO 1 BROCA DE 3,0 MM , 1 BROCA DE 4,0 MM, 1 BROCA DE 5,0 MM, 1 BROCA DE 6,0 MM, 1 BROCA DE 7,0 MM, 1 BROCA DE 8,0 MM, 1 BROCA DE 9,0 MM E 1 BROCA DE 10,0 MM.	20
22	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS 5 PEÇAS. SENDO 4 FENDAS: 3/16X4', 1/4X8', 3/16X6' E 1/4X6'. E 1 PHILLIPS: 1/4X6'PH2. MODELO DE REFERÊNCIA: GEDORE - 150-160S1.	5
23	LANTERNA LED NÃO ELÉTRICA, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, QUANTIDADE PILHAS 2, TAMANHO PILHA AA PEQUENA, TIPO FOCO REGULÁVEL, COMPRIMENTO 167,8 MM, DIÂMETRO 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA D'ÁGUA E CORROSÃO/LED 3W/LÂMPADA RESERVA, DIÂMETRO CABEÇA 25, LIMPA 4 MM.	5
24	CONTATO ELÉTRICO SPRAY EMBALAGEM COM 300 ML	20
25	MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM APOIO DE PUNHO EM GEL, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO.	33

26	MOUSE ÓPTICO, PRETO, USB, TRÊS BOTÕES, DESIGNER ERGONÔMICO, SENSIBILIDADE DE 800 DPI, BOTÃO CENTRAL COM SCROLL - TAMANHO NORMAL.	50
27	MEMÓRIA 4 GB DDR3 PARA NOTEBOOK COM 204 PIN. PADRÃO: DDR3 SODIMM - VELOCIDADE 1333MHZ, 1333 MHZ; - PC3-10600, PC-10600, PC 10600; - CAPACIDADE 4GB; - LATÊNCIA C9. PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO COM EMBALAGEM ANTIESTÁTICA E CAIXA LACRADA DO FABRICANTE. NA FALTA DO PRODUTO OFERTADO SÓ SERÁ ACEITO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR. EM CASO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO OBSERVAR BEM AS CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES. MEMÓRIAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE ACOMODADAS UMA A UMA EM EMBALAGEM ANTIESTÁTICA.	20
28	MULTÍMETRO DIGITAL, 3 1/2 DÍGITOS, 1999 CONTAGENS COM ILUMINAÇÃO, TAXA DE AMOSTRAGEM DE APROXIMADAMENTE 3 VEZES POR SEGUNDO, INDICAÇÃO DE SOBRE FAIXA DE POLARIDADE POSITIVA IMPLÍCITA, INDICAÇÃO DE POLARIDADE NEGATIVA COM O SINAL NEGATIVO, INDICAÇÃO DE SOBREFaixa, INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA É MOSTRADA QUANDO A TENSÃO DA BATERIA CAIR ABAIXO DA TENSÃO DE OPERAÇÃO, MUDANÇA DE FAIXA MANUAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS APROXIMADAMENTE 20 MINUTOS COM VARIAÇÃO ENTRE MAIS OU MENOS 10 MINUTOS, AMBIENTE DE OPERAÇÃO ENTRE 0 GRAU CELSIUS A 40 GRAUS CELSIUS, ALTITUDE DE OPERAÇÃO 2.000 METROS, ALIMENTAÇÃO DE UMA BATERIA DE 9 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE 3 MILI AMPÉRES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 190 X 94,5 X 39,5 MILÍMETROS. MEDIDAS DE TENSÃO DC COM FAIXAS DE 200 MILI VOLTS / 2 VOLTS / 20 VOLTS / 200 VOLTS E 1.000 VOLTS, PRECISÃO 200 MILI VOLTS A 200 VOLTS MAIS OU MENOS 0,5 PERCENTUAL, RESOLUÇÃO DE 0,1 MILI VOLTS, 1 MILI VOLT, 10 MILI VOLTS E 1 VOLT, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE 10 MEGA OHMS E PROTEÇÃO DE SOBRECARGA. MEDIDAS DE TENSÃO AC COM FAIXAS DE 200 MIL VOLTS, 2 VOLTS, 20 VOLTS, 200 VOLTS E 750 VOLTS, PRECISÃO DE 200 MILI VOLTS A 200 VOLTS MAIS OU MENOS 0,8 PERCENTUAL, RESOLUÇÃO 0,1 MILI VOLTS, 1 MILI VOLT, 10 MILI VOLTS, 100 MILI VOLTS.	2
29	MULTÍMETRO ANALÓGICO INSTRUMENTO ANALÓGICO PORTÁTIL. SISTEMA DE SUSPENSÃO DO GALVANÔMETRO TIPO MANCAL E SENSIBILIDADE DE 20 KOHMS/V, QUE REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE DC, RESISTÊNCIA E DECIBÉIS, ALÉM DE TESTES DE GANHO E FUGA DE CORRENTE PARA TRANSISTORES, BATERIAS E CONTINUIDADE.	2
30	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE SPRAY LUB SUPER LUBRIFICANTE MULTIUSO, PARA USO NA PROTEÇÃO CONTRA O EFEITO DA OXIDAÇÃO EM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES METÁLICAS, SOLTA COM MUITA FACILIDADE PORCAS E PARAFUSOS ENFERRUJADOS, EXPOSTAS À UMIDADE DO AR E À CORROSÃO.	20
31	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA - PROFISSIONAL, COM CAIXA DE	3

	ENGRENAGEM EM ALUMÍNIO, BOTÃO DE APERTO REVERSÍVEL, VARIAÇÃO DE VELOCIDADE CONTROLADA NO GATILHO, EMPUNHADEIRA EM MATERIAL LEVE E CONFORTÁVEL, E PRESILHA PARA CINTO. TENSÃO DE ENTRADA 110/220 V OU 220, POTÊNCIA MÍNIMO DE 500 W ROTAÇÕES POR MINUTO SEM CARGA 0 - 3.000 RPM OU MAIS DISTÂNCIA DO PARAFUSO 30 MM - 125 MM PARAFUSO PADRÃO 1/4" (6 MM) MÁXIMA FORÇA DE TORQUE 12 NM A 20 NM COMPRIMENTO 220 A 300 COM MALETA DE TRANSPORTE INCLUSA.	
32	PASTA TÉRMICA, CONSISTÊNCIA NLGI 2 OU 3, EXUDAÇÃO 0,4 %, COMPONENTE BÁSICO SILICONE MODIFICADO, CONDUTIVIDADE TÉRMICA (W/MK). 1,2 W/MK (NORMA TÉCNICA ISO 8301:1991), PONTO DE GOTA INEXISTENTE.	5
33	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE, TAMANHO PEQUENA, 15W, BIVOL, AQUECIMENTO DE 3 5 MINUTOS, PROCESSAMENTO DE 10G POR MINUTO.	3
34	SOLDA ROLO PARA USO NA SOLDAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.	10
35	MIKROTIK ROUTERBOARD RB2011UIAS-2HND-IN LICENÇA L5. COM INJETOR POE E FONTE E CABO SERIAL - SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS.	100
36	ROTEADOR DE INTERNET (PONTO DE ACESSO), 4 PORTAS SWITCH 10/100MBPS WIRELESS-G 300MBPS.	100
37	RACK PADRÃO 19U' MINI RACK ALTURA 6U; PROFUNDIDADE 400MM; COR: PRETO; PORTA FRONTAL EM AÇO COM ACRÍLICO NA COR FUMÊ; ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE1010/20; KIT FIXAÇÃO DO MINI RACK EM PAREDE INCLUSO; KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSOS INCLUSO; POSSUIR 1 PAR DE PLANO DE MONTAGEM; LATERAIS REMOVÍVEIS.	20
38	SWITCH COM 16' PORTAS, PORTAS 10/100 BASE TX E BASE T EM RJ-45, VELOCIDADE PORTA 10 MB/S, SUPORTE VLAN 3 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, PORTAS 10/100 AUTONSENSE RJ45, COMPATÍVEL COM PRO, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN.	80
39	TECLADO CONEXÃO PS2, PADRÃO ABNT II. COR PRETO; PLUG AND PLAY. COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 8.1/8/7/XP. COMPRIMENTO DO CABO 1.50M COM TECLAS A LASER EVITANDO NÃO APAGAR AS LETRAS NO DECORRER DE USO.	80
40	TESTADOR - TESTE CABO DE REDE PROFISSIONAL PARA CABOS CAT-6, CAT-5E, RJ-11, RJ-45, BNC E USB, SIMILAR OU EQUIVALENTE AO TESTADOR DE CABO MT-200 MULTITOC.	5
41	PASTA PARA SOLDAR UTILIZADA PARA A LIMPEZA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, FACILITANDO A SOLDAGEM.	5
42	SUPORTE DE MESA PARA 1 MONITOR DE LED/LCD DE 13" ATÉ 23", NÃO FIXO (PARAFUSADO) NA MESA; POSSIBILITAR MOVIMENTOS LATERAIS, AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO MONITOR; POSSIBILITAR ROTAÇÃO DE AJUSTE DE NÍVEL; POSSUIR MANUAL DE	100



	POSSIBILITAR ROTAÇÃO DE AJUSTE DE NÍVEL; POSSUIR MANUAL DE INSTALAÇÃO, ORGANIZADOR DE CABOS, E PARAFUSOS; FURAÇÃO (VESA) 75X75 MM ATÉ 100X100 MM; ÂNGULO DOS MOVIMENTOS: VERTICAL DE 15°, HORIZONTAL DE ATÉ 180°, E AJUSTE DE NÍVEL DE 360°, E AJUSTE DE ALTURA; SER COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE MONITORES DO MERCADO; PERMITIR A FIXAÇÃO DO MONITOR NO SUPORTE ATRAVÉS DE PARAFUSAÇÃO.	
40	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK VOLTAGEM DE ENTRADA BIVOLT FREQUÊNCIA 50/60HZ CORRENTE DE ENTRADA 1.5A MÁXIMO VOLTAGEM DE SAÍDA 12V /15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 24V CORRENTE DE SAÍDA 4A MAXIMO PROTEÇÃO DE SOBRECARGA PROTEÇÃO DE CURTO-CIRCUITO POTENCIA DE SAÍDA 100 W MÁXIMO COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS NOTEBOOKS DO MERCADO. ITENS INCLUSOS - FONTE UNIVERSAL 120W CABO DE FORÇA AC KIT COM 8 PLUGS.	50
41	GRAXA BRANCA PARA SER UTILIZADA NA LUBRIFICAÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS, TAIS COMO OS RELACIONADOS AOS APARELHOS DE FAX, ÁUDIO, LEITORES DE CD E DVD, IMPRESSORAS, ENTRE OUTROS.	10
42	FITA ADESIVA SILVER TAPE 45MMX05M 3M PARA ADESÃO A DIVERSAS SUPERFÍCIES.	20



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Encaminhe à Assessoria Interna.

EM 17/03/2017.

Leda Maria Vieira

Defensora Pública/Chefe de Gabinete

OAB - 3021/PB



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Encaminhe à _____

EM ____/____/____

*Autorizo a realização de
cotação de preço.*

Em, 24/03/2017.

Maria

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral